



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, a qual tem por objeto a concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICENTE SÃO MARCOS** a fim de manter sua inabilitação no certame, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.19 15:45:51
-03'00'